



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

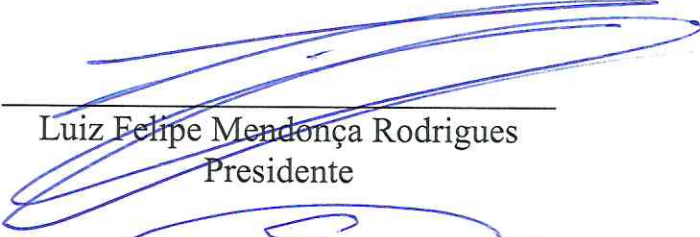
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinária nº 87 de 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do Município de Santana da Vargem-MG com os servidores aposentados e pensionistas .

Diante da justificativa apresentada na inicial, fundamentada na legislação vigente, e em consonância com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e inadequado para apreciação pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025.



Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente



Gleyton de Oliveira Souza
Secretário



Silmara Girlaine Honório
Relator